PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 140, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Substitui membros do Conselho Municipal de Habitação, nomeados pela Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 108/2022 da Secretária de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 363, de 02 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1°- Substituir os seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação, nomeados pela Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2022:

- Viviane Nunes dos Santos Ribeiro, titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, por *Enilda da Silva Prestes*.
- Claudio Vinicius dos Santos Inácio, suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, por *Carmem Rosa Seixas Viera*.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 30 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS Secretária de Administração SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 30/06/2023 A 13/07/2023

RESP: Cata